



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ESCLARECIMENTOS - CFM/SECRETARIA-GERAL/CFM/COADM/CFM/COLIC

Seguem esclarecimentos referente à Concorrência CFM Nº 001/2023 (Contratação de serviços de PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA).

ID Sei nº 1056354

Questionamento 01: Tendo em vista que a publicação no DOU foi do dia 29/04 e dia 01/05 foi feriado nacional (quarta-feira), e que de acordo com o Art. 110 da Lei 8.666/93 determina que deve ser desconsiderado o dia de início na contagem dos prazos, logo não seria o correto concluir que o prazo final é até dia 07/05?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. O último dia do prazo – de 05 (cinco) dias úteis - para a apresentação de eventual recurso contra a decisão publicada no DOU – Seção 3 de 29.4.2024, é o dia **7 de maio de 2024, terça-feira**. O prazo será divulgado no Portal da Transparência para a ciência de todos os licitantes.

Atenciosamente,

Noelyza Vieira
Presidente da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Noelyza Peixoto Brasil Vieira, Agente de Contratação**, em 07/05/2024, às 18:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056356** e o código CRC **17856B6C**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000005121-7 | data de inclusão: 07/05/2024